



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

Aprovar a proposta de utilização dos recursos financeiros do Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-Visa) para Requalificação das Ações de Vigilância Sanitária no Ceará, para o Biênio 2020/2021.

RESOLUÇÃO Nº 31/2020 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU), datado de 3 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, datado de 3 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria GM/MS nº 2.132, de 12 de agosto de 2019, que institui, para o ano de 2019, o repasse financeiro referente ao Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-Visa) do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, para o fortalecimento e execução das ações de Vigilância Sanitária, **resolve:**

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação dos recursos financeiros do Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-Visa), do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), alocados através da Portaria GM/MS Nº 2.132, de 12/08/2019, para Requalificação das Ações de Vigilância Sanitária no Ceará, para o Biênio 2020/2021, conforme detalhamento abaixo:

Objetivo	Ação	Evento	Participante	Valor (Em R\$)
Implantar um programa de Educação Permanente em VISA.	Promover atividades de capacitação sobre Segurança do Paciente e Controle das IRAS.	Realização do I Seminário Estadual de Segurança do Paciente e Controle de IRAS para técnicos. Curso de Atualização em Segurança do Paciente e Controle de IRAS (02 turmas de 80 horas com 30 vagas cada).	Técnicos da CESP-IRAS e das VISAS dos municípios e ADS	436.942,80
	Promover atividades de capacitação sobre VISA.	Curso de Atualização em Visa (01 turma de 80 horas com 60 vagas).		
		Especialização em Vigilância Sanitária (01 Turma com 30 vagas a ser realizada em 2020-2022).		
Monitorar a implementação das ações dos NSP e das Comissões de Controle de IRAS dos Hospitais da Rede SESA e com leitos de UTI no Estado.	Supervisionar as atividades dos NSP e Comissões de Controle de IRAS Implantação do Painel de Indicadores de Monitoramento/Avaliação das Atividades da COVIS.		Técnicos das COVIS e ADS	63.057,20



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

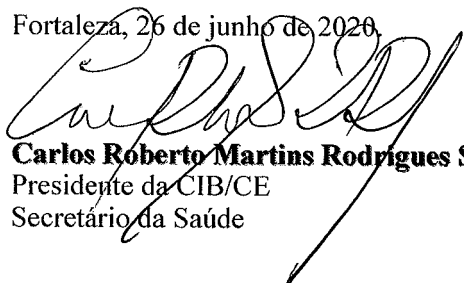
RESOLUÇÃO Nº 31/2020 – CIB/CE (Continuação)

Parágrafo Único - Para a seleção dos profissionais indicados pelos gestores de saúde, o município interessado deve atender pelo menos um dos critérios abaixo:

- a) Dispor de uma população igual ou superior a 100 mil habitantes (estimativa IBGE 2019);
- b) Ter no seu território estabelecimento da área de medicamentos e produtos para a saúde cadastrado;
- c) Dispor de leitos de UTI's em seu sistema de saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de junho de 2020.



Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde



Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS